

Doutor João Miguel Marques da Costa, professor auxiliar, desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, durante o período compreendido entre 30 de Março e 1 de Abril de 2005.

30 de Março de 2005. — O Director, *Jorge Crespo*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 3981/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 24 de Março de 2005, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2005-2006, relativamente ao Programa de Doutoramento em Gestão e Engenharia Industrial, da Faculdade de Engenharia desta Universidade:

Numerus clausus — o *numerus clausus* é de 20 alunos.

Propinas — € 5000/ano lectivo.

Prazo para apresentação das candidaturas — até 31 de Maio de 2005.

Prazo para selecção dos candidatos — até 30 de Junho de 2005.

Prazo para inscrições — de 1 de Agosto a 16 de Setembro de 2005.

Início do ano lectivo — 3 de Outubro de 2005.

Elenco das disciplinas — parte curricular do programa (artigo 8.º do regulamento do programa):

	UC	ECTS (*)
1.º ano — Disciplina anual		
Seminário de Elaboração do Projecto de Investigação	3	12
Trimestre 1 — Disciplinas oferecidas		
Metodologia da Investigação	1	4
Especialização I	1	4
Especialização II	1	4
Metodologia da Investigação Operacional	1	4
Optimização	2	8
Contabilidade de Gestão	2	8
Complementos de Sistemas de Informação	2	8
Trimestre 2 — Disciplinas oferecidas		
Métodos Qualitativos e Quantitativos de Investigação em Gestão	1	4
Especialização III	1	4
Especialização IV	1	4
Estatística	2	8
Finanças	2	8
Redes e Heurísticas	2	8
Marketing	2	8
Trimestre 3 — Disciplinas oferecidas		
Especialização V	1	4
Especialização VI	1	4
Estatística Multivariada	1	4
Gestão da Produção	1	4
Técnicas Multicritério	1	4
Gestão da Qualidade	1	4
Logística	2	8
2.º ano — Disciplina anual		
Seminário de Acompanhamento do Projecto de Investigação I	6	60
3.º ano — Disciplina anual		
Seminário de Acompanhamento do Projecto de Investigação II	6	60

(*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

Nota. — De acordo com o n.º 7.4 do Regulamento do DGEI, durante o ano probatório, o aluno deverá completar, com classificação média mínima de 14 valores (em 20), 12 unidades de crédito (48 ECTS) de entre as disciplinas que, nesse ano, forem oferecidas no âmbito

do programa de doutoramento e 3 unidades de crédito (12 ECTS) no Seminário de Elaboração do Projecto de Investigação. De acordo com o n.º 7.6, a comissão científica do programa aprovará, para cada aluno, um plano de estudos no qual sejam definidas as disciplinas que o aluno terá de frequentar e, tendo em conta a sua formação prévia, quais os créditos de que será dispensado.

29 de Março de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 3982/2005 (2.ª série). — Por ter sido publicada com incorrecções no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005, a pp. 2887 e 2888, a deliberação n.º 238/2005, relativa à alteração da designação do curso de mestrado em Ciência do Desporto, na especialidade de Desporto para Crianças e Jovens, para curso de mestrado de Desporto para Crianças e Jovens, da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, seguidamente se procede à respectiva correcção:

«[...] passando a designar-se por curso de mestrado de Desporto para Crianças e Jovens, sujeito ao seguinte:

Regulamento do curso de mestrado de Desporto para Crianças e Jovens pela Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.»

29 de Março de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Despacho (extracto) n.º 7866/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor José Pedro Lopes Nunes, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeado definitivamente professor associado do 2.º grupo (Fisiologia e Farmacologia) da mesma Faculdade com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Março de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 7867/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Isabel Costa Pereira Rosas — contratada como estagiária da carreira técnica (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Direito desta Universidade, com efeitos a partir da data da entrada em exercício de funções, a verificar-se após publicação no *Diário da República* do despacho autorizatório. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Março de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 7868/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Novembro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Rui Manuel Gonçalves Calejo Rodrigues, assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 20 de Março de 2003, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Março de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 7869/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Paula Cristina Pinto de Carvalho — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo, por conveniência urgente de serviço, para exercer funções equiparadas às de técnico de 2.ª classe da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com